



## MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

### Câmara Municipal de Dois Córregos

NUMERO PROTOCOLO: 1032/2025

DATA: 18/06/2025 - HORA: 09:31

Projeto de Lei 71/2025

Autoria: Alceu Antônio Mazziero

Assunto: Autoriza a abertura de crédito adicional especial.

Chave: 866BE

Ofício nº 071/2025-P

Dois Córregos, 18 de junho de 2025.

**Senhora Presidente,**

Com as homenagens devidas, estamos encaminhando, para a apreciação dessa Egrégia Casa, o projeto de lei que **“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL”**.

Os créditos a que aludem o presente projeto de lei, destinados à autarquia Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAEDOCO, têm por finalidade:

1. Pagamento de sentenças judiciais, representada, principalmente, em ofício requisitório decorrente de ação trabalhista, que deve ser cumprido ainda no ano em curso, no valor expresso.
2. Custeio de base de dois reservatórios de água de 100 metros cúbicos cada, um dos quais será edificado no Núcleo Habitacional João Viotto, cujo atual está bastante danificado em decorrência do tempo de uso e, outro, no Jardim Paulista, na Rua São Carlos, ao lado da Caixa Elevada, reservatório que servirá para melhorar o abastecimento do Núcleo Habitacional Nicola Balivo.



## MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

Isto posto e tendo em vista a importância da matéria, bem como que a sessão ordinária dessa E. Casa de Leis marcada para acontecer segunda-feira próxima, dia 23, é a derradeira antes do recesso parlamentar de meio de ano, solicita-se que a presente proposta de lei seja analisada em **REGIME DE URGÊNCIA**.

Com essas ponderações e sem mais havendo para a oportunidade, aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência e Nobres Pares, protestos de respeito e consideração.

Atenciosamente.

  
**ALCEU ANTONIO MAZZIERO**  
- Prefeito Municipal -

**Excelentíssima Senhora  
ELAINE SCARPIM NAIS  
MD. Presidente da Câmara Municipal de  
DOIS CÓRREGOS - SP.**

Praça Francisco Simões, s/nº - Fone (14) 3652-9500 – CEP 17300-055 - Dois Córregos – SP



# MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS

## ESTADO DE SÃO PAULO

### PROJETO DE LEI Nº 071/2025

#### **Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS, Estado de São Paulo, na forma do disposto no inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Autarquia Saaedoco – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Dois Córregos, dois Créditos Adicionais Especiais, no valor total de R\$ 158.692,94 (cento e cinquenta e oito mil, seiscentos e noventa e dois reais e noventa e quatro centavos), que serão classificados da seguinte forma:

31.001 – SAAEDOCO – DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

17.512.10.2030 – Manutenção da Autarquia

3.3.90.92.91 – Sentenças Judiciais.....R\$ 81.549,86

31.002 – SAAEDOCO – DIVISÃO TÉCNICA E DE PLANEJAMENTO

17.512.10.1042 – Constr. das bases de dois reservat.de 100m3.

4.4.90.51.00.00 – Obras e instalações.....R\$ 77.143,08

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura dos créditos abertos pelo Art. 1º desta lei correrão por conta do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da autarquia em 31 de dezembro de 2024.

Art. 3º Fica também, o Poder Executivo, autorizado a atualizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO, para adequá-los a esta Lei.



## MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Dois Córregos, aos  
\_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ do ano dois mil e vinte e cinco.

**ALCEU ANTONIO MAZZIERO**  
- Prefeito Municipal -

